



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.533
De 3 de julho de 2025

Outorga permissão de uso de bem público a Sérgio Ricardo Trujillo, e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do
Município e considerando o protocolo n.º 27.509/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado a Sergio Ricardo Trujillo (Bar do Sérgio), CNPJ n.º 09.242.430/0001-94, com endereço no Rua Giuseppe Garzella, n.º 09, São João Novo, São Roque/SP, permissão de uso a título precário e gratuito das seguintes áreas:

I – calçada com largura de 1,20m em frente ao estabelecimento denominado Sergio Ricardo Trujillo (Bar do Sérgio);

II – área pública que faz frente ao estabelecimento denominado Sergio Ricardo Trujillo (Bar do Sérgio).

Art. 2º A permissão vigorará até 31 de dezembro de 2028 e suas condições serão especificadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 3/7/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E73-FC94-57AD-AD9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 03/07/2025 15:49:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/3E73-FC94-57AD-AD9A>